

PORTARIA Nº 044/2023

Designa Comissão Técnica e Fiscalizadora do Programa de Bolsas de Santa Catarina-UNIEDU, no Centro Universitário Avantis - UNIAVAN.

O Reitor do Centro Universitário Avantis – UniAvan, Me. João Jorge Fernandes Júnior, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a Comissão Técnica, do Programa de Bolsas de Santa Catarina-UNIEDU, de acordo com o que regulamenta o Art. 170, os Arts. 46 ao 49, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de Santa Catarina e Lei Complementar nº 281 de 20 de janeiro de 2005, Art. 3º, conforme segue:

I - Assistente Social:

a) Manuela Pessoa Duarte.

II - Representante da Instituição:

a) Thais da Costa Fülber,

b) Marcos Luiz Martins,

c) Pierry Blumer Lopes.

III - Representante do corpo discente:

a) Tiago Rocha.

Art. 2º Nomear os membros para comporem a Comissão Fiscalizadora de acordo com o que regulamenta o Art. 170, os arts 46 ao 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de Santa Catarina e Lei Complementar nº 281 de 20 de janeiro de 2005, art. 4º, conforme segue:

I – Representante da Instituição de Ensino:

a) Isabelle Serra Assayag

b)Gregory Polidoro de Oliveira.

II – Representante dos Discentes:

- a) Deorge Bertazo Freitas,
- b) Caetano Vicenzo Puntel,
- c) Raianne Fonseca Lobato Vasconcelos.

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a)Maicon Fiorini
- b) Sergio Soares.

IV - Representante da Secretária da Educação:

- a) Cleonice Wehmuth Monteiro Berejuk.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 171, de 05 de setembro de 2022.

Balneário Camboriú, 08 de maio de 2023.



Me. João Jorge Fernandes Júnior
Reitor

Me. João Jorge Fernandes Júnior
Reitor UniAvan